



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Canarana

quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014

Ano II - Edição nº 00147 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
816D6C4DC85D24D76E659F7B61EB35E5

Prefeitura Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- Extrato de Contrato Nº 017IN/2014.
- Decretos nº 12, 23 e 22/2014.
- Decreto nº 21/2014.
- Decretos nº 17 a 20/2014.
- Decretos nº 13, 16 e 15/2014.

Prefeitura Municipal de Canarana

Contrato

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA

CNPJ: 13.714.464/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017IN/2014

A CPL torna publica a contratação: Processo Administrativo 052/2014, Inexigibilidade de Licitação: 017IN/2014 e contrato 017IN/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. Contratado: **ATECNOLO – PROJETOS E ASSISTENCIA EMPRESARIAL LTDA**, sociedade simples inscrita no CNPJ 10.272.766/0001-89, com sede na Avenida Tancredo Neves 3.343 – Caminho da Arvores - Salvador(BA). Objeto: Constitui objeto do presente contrato licença e uso do Sistema Atecno - Gestor de Recursos Humanos. Assinatura: 03/02/2014. Vigência: 11 (onze) meses após a sua assinatura. Valor: R\$ 12.463,00 (doze mil e quatrocentos e sessenta e três reais). EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E563B3B0BA20D22AFE4D0F5ED77BE48

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-
CNPJ 13.714.464/0001-01

Decreto nº12/2014

Dispõe sobre concessão de Licença
sem Remuneração a servidor público
por prazo determinado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso X,XXIX e XXVIII do Art. nº 103, da Lei Orgânica do Município de Canarana/ Bahia:

CONSIDERANDO o requerimento de licença sem remuneração pelo período de 02(dois) anos, formulada por servidor público municipal concursado, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 99 da Lei Orgânica Municipal Nº 005/2004.

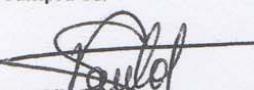
RESOLVE:

ART. 1º Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 02(dois) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a 02 de fevereiro de 2016, ao servidor público municipal **RODRIGO PEREIRA SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, 22 de janeiro de 2014

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal.
Reinan Oliveira Santos
PREFEITURA MUNICIPAL
0xx74-656-4644

PUBLICA-SE
04 /02 /2014

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2014

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Secretário da Fazenda do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II da Lei Orgânica municipal.

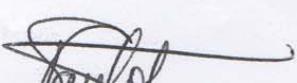
Resolve:

Artigo 1º Exonerar a Sra Lidiara Pereira Oliveira, brasileira, portadora do RG Nº 1001838408 SSP-BA do Cargo de Secretária da Fazenda do Município de Canarana/Bahia

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2014.


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal.

Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CP: 618.282.625-47

PUBLICA-SE

04 /02/ 2014

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 22/2014

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Coordenador de Transporte Escolar da Secretaria de Educação Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

Resolve:

Artigo 1º Exonerar a Srª Izabel Batista Santana, brasileira, portador do RG nº 37908567-7 SSP/ BA, do cargo de Coordenador do Transporte Escolar do Município de Canarana Bahia.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
Município de Canarana
CNPJ 13.714.464/0001-01

PUBLICA-SE
04/02/2014

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 21/2014

Dispõe sobre licença sem remuneração a Servidor Público Municipal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso X, XXIX e XXVIII do Art. nº103 da Lei Orgânica do Município de Canarana/Bahia.

CONSIDERANDO o requerimento de licença sem remuneração pelo período de 02(dois) anos, formulada por Servidor Público Municipal, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 99 da Lei Orgânica nº005/2004.

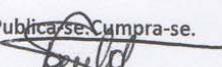
RESOLVE:

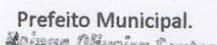
Art.1º Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 24 de janeiro de 2014, a 24 de janeiro de 2016, a **IZERIFÁBIO DE SOUZA SANTOS** Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, 30 de janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Renan Oliveira Santos

Prefeito Municipal.

Renan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 612.282.626-87

PUBLICA-SE

04 / 02 / 2014

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 17/2014

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de **Chefe da Divisão de Planejamento** do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II da Lei Orgânica municipal.

Resolve:

Artigo 1º Exonerar o Sr **Marcos Andrade Barros**, brasileiro, portador do RG Nº 08528435-18 SSP/BA, do cargo de **Chefe de Divisão de Planejamento** do Município de Canarana Bahia

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2014


Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal.

Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.382.625-87

PUBLICA-SE
04 / 02 / 2014

Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – CEP 44890-000
CNPJ/MF nº 13.714.464/0001-01 - Canarana/BA

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2014

Dispõe sobre a nomeação da CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO do Município de Canarana, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 096/2010.

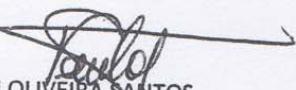
Resolve:

Artigo 1º- Nomear a Srª Kadja Bastos Montenegro, brasileira, solteira, portadora do RG nº 14.318.961-10 SSP-BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.725.585-40, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, NH-6.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2014



REINAN OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICA-SE

04/02/2014

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 19 /2014

Dispõe sobre a nomeação do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE IRRIGAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL** do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

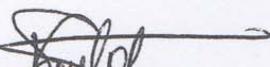
Resolve:

Artigo 1º Nomear o Srº OSVANDO BATISTA DE OLIVEIRA brasileiro, portador do RG nº15.687.973-6 SSP/BA para exercer o Cargo de Diretor da Divisão de Irrigação e Controle Ambiental

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2014


Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 61.812.625-87

PUBLICA-SE
04 /02 /2014

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 20/2014

Dispõe sobre a nomeação para cargo de **Assessor da Divisão de Protocolos e Arquivos** do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Srº **Mackeny Cardoso Vaz** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 11.636.470-04 SSP-BA, para exercer o Cargo de **Assessor da Divisão de Protocolos e Arquivos**.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal

PUBLICA-SE

04 102 2014

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº13/20141

Dispõe sobre nomeação para o cargo
de **DIRETOR DA DIVISÃO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL AO
MENOR** do Município de Canarana e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com o artigo 103, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º Nomear a Srª **CLAUDIA DA SILVA ARAUJO**, brasileira, portadora do RG Nº
02770274-03 SSP/ BA, para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL AO MENOR** do Município de Canarana.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2014


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITURA MUNICIPAL
CEP 44.890-000

PUBLICA-SE
04 / 02 / 2014

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-

2159 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 16/2014

Dispõe sobre a exoneração do cargo
de **Coordenador de Alimentação
Escolar** do Município de Canarana e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com o artigo 103, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

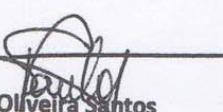
Resolve:

Artigo 1º Exonerar o Sr. **WERICLES RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG Nº 11119941-70 SSP/BA, do cargo de **Coordenador de Alimentação Escolar** do Município de Canarana Bahia

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 24 de janeiro de 2014.


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 13.714.464/0001-01

PUBLICA-SE

04 / 02 / 2014

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 15/2014

Dispõe sobre licença sem remuneração a
Servidor Público Municipal por tempo
determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. nº103 da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

CONSIDERANDO a solicitação de Licença sem Remuneração formulada por servidor público municipal, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença sem remuneração no período de 02 de janeiro de 2014, a 02 de janeiro de 2015, à Sra. GIVANILDA BORGES DA SILVA, servidor público municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, em 23 de janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal.
Reinan Oliveira Santos
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 41.8.202.625-87

PUBLICA-SE

04 / 02 / 2014